

TRIPLÍCE COROA NORDESTINA-2025

REGULAMENTO

Da Tríplice Coroa Nordestina-2025

Art. 1º - A Tríplice Coroa Nordestina-25 será constituída de três provas com as seguintes características:

- I – Clássico Felipe Camarões 1ª Prova da Tríplice Coroa Nordestina-2025, na distância de 1.200m areia, para Produtos de três anos hípico, nascidos no Nordeste, aberta para produtos Criação nacionais de três anos hípico, sem vitória na região sul-Sudeste e que esteja alojado no Nordeste até 30 dias antes da prova;
- II - Clássico Duarte Coelho 2ª Prova da Tríplice Coroa Nordestina-2025, na distância de 1.400m areia, para Produtos de três anos hípico, nascidos no Nordeste, aberta para produtos Criação nacionais de três anos hípico, sem vitória na região sul-Sudeste e que esteja alojado no Nordeste até 30 dias antes da prova;
- III – Clássico Maurício de Nassau 3ª Prova da Tríplice Coroa Nordestina-2025, na distância de 1.700m areia, para Produtos de três anos hípico, nascidos no Nordeste, aberta para produtos Criação nacionais de três anos hípico, inéditos na região sul- Sudeste, alojados no Nordeste até 30 dias antes da prova;

Art. 2º - A Tríplice Coroa Nordestina, será disputada no hipódromo da Madalena-Recife-PE, observadas as seguintes condições:

§ 1º - As premiações das Provas Clássica Tríplice Coroa Nordestina -25, serão suportadas pelo JCPE, sendo R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) ao primeiro colocado, de acordo com a Tabela premiações JCPE-2025;

Art. 2º - As Provas Tríplice Coroa Nordestina -25, serão realizadas nas reuniões dos GPs Bento Magalhães, Edísio Pereira e Sérgio Paiva de 2025, de acordo com o calendário de corridas JCPE-25

Art. 4º - O número máximo de concorrentes em cada uma das provas que compõem a Tríplice Coroa -25, será de 10 (dez) produtos.

Art. 5º - PESO: As Provas Tríplice Coroa Nordestina -25 - cavalos 58kg e éguas 55kg, Produtos nascidos fora da Região Nordeste acréscimo de 2kg.

Art. 6º - O controle de dopagem, a cargo do órgão de repressão do promotor de corridas.

Das Disposições Finais

Art. 9º – As Vitórias obtidas nas Provas da Tríplice Coroa Nordestina -25, não contarão para efeito de enturmação, no hipódromo da Madalena, apenas o cavalo vencedor de qualquer das provas, não terá direito a correr na turma de perdedor.

Art. 10º - As dúvidas e omissões decorrentes do presente Regulamento serão dirimidas pela diretoria da Diretoria do JCPE e ou comissão de corridas.

Recife, 06 de janeiro de 2025.

PRESIDENTE COMISSÃO DE CORRIDAS
AUGUSTO LUIS DE JESUS CORRÊA

PRESIDENTE EXECUTIVO JCPE
CARLOS BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO